

ACEF/1718/0104727 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Francisco Carreira
João Carvalho Santos
Jose Mariano Moneva

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Contabilidade E Administração Do Porto

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Empreendedorismo e Internacionalização

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _Diario_Republica.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

gestão

1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:

345

1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:

n/a

1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:

n/a

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

não aplicável

1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições específicas para ingresso no mestrado decorrem do Regulamento Geral dos Mestrados do ISCAP, artigo 5.º, do capítulo II (DR, 2ª série, de 6 de janeiro de 2017) - licenciatura ou equivalente legal.

A Comissão Científica aplica critérios de seriação aos candidatos onde são elencadas as

competências adquiridas durante o primeiro ciclo de estudos, privilegiando as áreas das ciências empresariais, da economia e do comércio internacional (muito relevante), as áreas de marketing, contabilidade e afins (relevante) e outras áreas (pouco relevante). A seriação é processada e publicitada com base numa grelha em Excel, de forma a tornar transparente todo o processo, onde são aplicados os critérios de selecção divulgados em anexo ao edital de candidatura de cada edição.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instalações do Instituto Superior de Contabilidade do Instituto Politécnico do Porto (Rua Jaime Lopes de Amorim, s/n, 4465-004 São Mamede de Infesta, Matosinhos.

1.14. Eventuais observações da CAE:

O mestrado em empreendedorismo e internacionalização cumpre os normativos legais, está organizada em termos de áreas científicas e plano de estudo, incluindo estrutura curricular, em 2 anos lectivos, 4 semestres e 120 ECTS. São três as áreas científicas: gestão (96 ECTS, que corresponde a 80% do total dos ECTS), economia (6 ECTS, que equivale a 3% do total dos ECTS), direito (6 ECTS, que equivale a 3% do total dos ECTS), que acresce mais 6 ECTS (3%) de opção entre as áreas da economia e informática.

A área principal do ciclo de estudos corresponde à cnaef 345 (gestão e administração) e não é indicada área secundária e o número de admissões é de 30.

Registaram-se alterações à estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos decorrente da última avaliação - com um peso idêntico nos domínios do empreendedorismo e da internacionalização - e, consequentemente, a conteúdos programáticos.

Assistiu-se a melhorias nas infraestruturas (sala interactiva, para apoio aos estudantes à distância, rede wifi, layout da biblioteca e do repositório científico), nas parcerias (Universidade Kimpa Vitae, em Angola, UNIS, no Brasil, Kuban State University, na Rússia, Université Catholique de Lille, em França, Vilnius Gediminas Technical University, na Lituânia, Universidad de Málaga, em Espanha e Aachen University of Applied Sciences, na Alemanha), nas estruturas de apoio ao processo de ensino aprendizagem (adopção da avaliação contínua, aumento do número de palestras, acções de formação sobre a utilização de base de dados e de utilização de tecnologias educativas, automatização da produção de relatórios das UC's, introdução da plataforma moodle e de unidades de e-learning e inovação pedagógica) e de uma estreita relação entre o Gabinete de Estágios e Empregabilidade, o Gabinete de Relações Internacionais e o responsável pelo ciclo de estudos (de modo a facilitar estágios e um melhor acompanhamento dos estudantes.

A Instituição já actualizou o seu Regulamento de reconhecimento e creditação ou certificação de competências, decorrente do decreto-lei 62/2016, de 13 de setembro.

A Instituição apresenta uma proposta de reestruturação do ciclo de estudos decorrente da última avaliação, dos contactos com os parceiros estratégicos com assento no Conselho Consultivo, de docentes da Associação de estudantes, a qual será analisada no capítulo próprio.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenação do ciclo de estudos é assegurada por uma comissão científica de três elementos:

1 - Professora coordenadora, em regime de tempo integral, doutorada em ciências económicas pela Universidade do Minho, em 2006, mestre em economia / estudos europeus pela Universidade do Minho, em 1994, e licenciada em economia pela Universidade do Porto, em 1987. É autora de vários artigos ou comunicações em revista ou eventos científicos nos domínios da economia, internacionalização e empreendedorismo, membro de comissões científicas de revistas e conferências e é coordenadora de área científica, do Conselho Técnico-Científico e Conselho Consultivo da Instituição e da Ordem dos Economistas. Lecciona 1 UC (dissertação), que corresponde a 48 horas.

2 - Professor coordenador, em regime de tempo integral, doutor em gestão pela Universidade do Minho, em 1997, agregado em ciências económicas e empresariais pela Universidade do Minho, em 2011, mestre em ciências económicas e sociais pela Universidade do Minho, em 1993 e licenciado em gestão de empresas pela Universidade Portucalense, em 1988. É autor de vários artigos, em revistas Scopus, e capítulos de livro, foi membro do corpo editorial de revistas e avaliador na A3ES, entre 2012 e 2014 e desempenhou vários cargos institucionais na Instituição. Lecciona 8 UC's, das quais apenas 1 UC (48 horas) é relativa ao ciclo de estudos e 7UC's (205 horas) respeitante a outros ciclos de estudos.

3 - Professora adjunta, em regime de tempo integral, doutora em economia, em 2007, mestre em economia, em 1998 e licenciada em economia, em 1984, sempre na Universidade do Porto. É autora de vários artigos ISI/Scopus, é revisora de artigos, orientadora de dissertações e teses. Lecciona 5 UC's, das quais apenas 1 UC (48 horas) é relativa ao ciclo de estudos e 4 UC's (299 horas) respeitante a outros ciclos de estudos.

O corpo docente é composto por 12 docentes que representam 10,48 ETI, que se caracteriza por ser:

* É próprio - 9 são docentes a tempo integral, o que equivale a 86%;

* É academicamente qualificado - 8,92 ETI são doutores, que corresponde a 85%;

* É especializado - Os doutores e os especialistas na área fundamental do ciclo de estudos são 7,9

ETI (76%) e 1,6 ETI, respectivamente, o que perfaz 9,5 ETI (91%);

O corpo docente lecciona, em média 1,5 UC's ao ciclo de estudos a que acresce mais 4,5 UC's a outros ciclos de estudos, que correspondem a 60 horas por por ETI ao ciclo de estudos e 258 horas por ETI a outros ciclos de estudos, o que perfaz, 317 horas por ETI, por ano lectivo.

Os docentes do ciclo de estudos, em tempo integral, com ligação à Instituição por um período superior a três anos é de 9 ETI (86%) e não existem docentes inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano.

Aquando da visita da CAE, a Instituição actualizou o corpo docente (entraram 4 docentes e saíram 4 docentes), o qual passou a ser composto por 12 docentes que representam 9,76 ETI e caracteriza-se por ser:

* É próprio - 8 são docentes a tempo integral, o que equivale a 82%;

* É academicamente qualificado - 8,2 ETI são doutores, que corresponde a 84%;

* É especializado - os doutores e os especialistas especializados na área fundamental ao ciclo de estudos são 6,8 ETI (69%) e 1,6 ETI, o que perfaz 8,3 ETI (85%).

2.6.2. Pontos fortes

Estabilidade do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A Instituição deve ponderar uma redução do número de UC leccionadas pelos docentes e da carga horária.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A Instituição conta com 64 colaboradores não docentes em funções que não estão afectos a um nenhum ciclo de estudos específico, em exclusividade.

Dos 64 colaboradores, 63 estão em exercício efectivo de funções (100%) na Unidade Orgânica e 1 em comissão de serviço nos Serviços Centrais, sendo que existem nove categorias profissionais.

A qualificação do pessoal não docente é considerada adequada, sendo que o nível de qualificações académicas está ajustado às necessidades da Instituição e é a seguinte:

- Doutoramento: 3 colaboradores
- Mestrado: 13 colaboradores
- Licenciatura: 20 colaboradores
- Outra: 27 colaboradores.

A estrutura de pessoal não-docente conta com especialistas informáticos e técnicos em áreas de serviços institucionalmente relevantes e com contributos positivos na qualidade pedagógica e de apoio às aulas. O corpo não-docente e, assim, maioritariamente qualificado. O ciclo de estudos beneficia de um conjunto de profissionais não docentes especializados que laboram em serviços paralelos ao apoio à docência e que fortalecem o ciclo de estudos, materializados nos serviços na área de projectos, organização de eventos e conferências interna.

Em sede de visita a CAE foi informada que a Instituição dispõe de um plano de formação, sendo que o pessoal docente pode eleger um desses cursos.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O número de vagas é de 30, sendo que nos últimos três anos o número de candidatos tem sido de 29, 27 e 35, dos quais se inscreveram 29, 27 e 34. A nota de candidatura foi de 11 ou 12 e a nota média de admissão foi de 15,8 14 e 13,5 valores nos três anos em estudo.

A ordenação dos candidatos tem por base uma grelha da Comissão Científica do mestrado, sendo ponderada a área e classificação da licenciatura, o currículo académico, científico e profissional dos candidatos.

4.2.2. Pontos fortes

Procura pelo ciclo de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Não

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Nos últimos três anos o número de graduados foi de 11, 10 e 15, que é menos de metade do número de admissões no ciclo de estudos. O número de graduados em n anos foi, nos três últimos anos, de 10, 8 e 15, o que equivale a 91%, 80% e 100% do total de diplomados. Os graduados em $n+1$ anos foram de 1, 2 e 0.

As taxas de sucesso escolar variam entre 67% e 100%, mas não é discriminada a percentagem por área científica ou por UC.

Relativamente à empregabilidade, não existem dados disponíveis no centro de emprego e de inquéritos desenvolvidos pela Instituição que sejam fiáveis. Porém, constata-se um número reduzido de estágios até porque a maioria dos estudantes já têm um vínculo laboral quando iniciam a frequência do ciclo de estudos.

É de referir a existência de um Gabinete de Estágios e Empregabilidade (GEE) que disponibiliza oferta de emprego e estágios bem como da criação do portal PROFISCAP que conta com a colaboração da Associação de Estudantes, do GEE e do IPP.

A CAE valoriza como positivo o lançamento de linhas de investigação ou temáticas como forma de conduzir o estudante à conclusão do ciclo de estudos. Esta medida não deve, contudo, ser limitadora da iniciativa do estudante.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Desenvolver acções tendentes a aumentar a conclusão do ciclo de estudos, ou seja, a melhorar a eficiência formativa.

Desenvolver mecanismos para aferir do nível e qualidade da empregabilidade dos diplomados.

Pesquisar e desenvolver estudos junto das entidades oficiais e na própria Instituição com vista a sustentar a empregabilidade, bem como o exercício de funções ou actividades que estejam em consonância com o ciclo de estudos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus

docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A CAE avaliou de forma positiva os resultados das atividades científicas com publicações em vários periódicos nacionais e internacionais. De salientar a existência de atividades científicas com impacto no desenvolvimento económico regional. No entanto a integração destas atividades em projectos e/ou parcerias internacionais decorre mais da actividade dos docentes individualmente do que no domínio de grupos de docentes e centrado na área fundamental do ciclo de estudos.

São identificados quatro centros de investigação a que pertencem os docentes do ciclo de estudo em análise. No entanto apenas dois desses centros foram avaliados positivamente pelo FCT, o Centro de Economia e Finanças na Universidade do Porto (CEF. UP) e o Instituto Português de Relações Internacionais da Universidade Nova de Lisboa (IPRI), sendo que apenas 3 docentes são membros dos referidos centros.

Em sede de visita, a CAE foi informada da existência de centros de prestação de serviços e para formação de executivos.

6.6.2. Pontos fortes

Existência de centros com interação com a Comunidade e de um centro de investigação ancorado à Instituição.

6.6.3. Recomendações de melhoria

A criação de um centro próprio, o Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS. PP) é positiva, no entanto, recomenda-se a formulação de uma política mais activa no que respeita às estruturas e incentivos à investigação por forma a que a instituição e a própria comunidade onde está inserida a Instituição, obtenham um maior proveito da actividade dos seus docentes e investigadores e centrada nos ciclos de estudos da Instituição.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

É positivo e elevada a percentagem de estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (59,6%), bem como o número de docentes em mobilidade (50%). Importa também salientar de forma positiva a existência de parcerias com outras instituições, casos: UNIS e IFMG Brasil; Kuban State University Russia; Université Catholique de Lille França; entre outras.

No entanto, as diversas parcerias não parecem estar propriamente relacionadas com o ciclo de estudos, mas acordos estabelecidos com a Instituição no âmbito da rede Erasmus e acordos bilaterais .

7.4.2. Pontos fortes

Forte mobilidade internacional de docentes e de estudantes estrangeiros.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Dinamizar parcerias internacionais centradas na área fundamental do ciclo de estudos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Os mecanismos de garantia da qualidade baseam-se no Manual da Qualidade do Instituto Politécnico do Porto (IPP). De Salientar positivamente a existência da Comissão SIGaQ.IPP, que é composta por docentes, não docentes e estudantes, ao nível do IPP e com impacto na Unidade Orgânica.

A avaliação do pessoal docente encontra-se assente em regulamento publicado em diário da República. A avaliação é sistemática e efectuada por triénio. Os apoios ao desenvolvimento de competências e de concretização de metas de avaliação de desempenho passam pelo CEOS, apoiando e financiando participação de docentes em conferências e congressos
A avaliação do pessoal não docente encontra-se em conformidade com a legislação aplicável e regulada ao nível do SIADAP 3.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As medidas de melhoria preconizadas pela Instituição, desde a avaliação anterior, centram-se ao nível da estrutura curricular e plano de estudos, nas infraestruturas, nas parcerias e estruturas de apoio. A CAE valoriza positivamente essas medidas.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE manifesta-se favorável às propostas de melhoria futura apresentadas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A Instituição propôs uma revisão curricular, o que implicou uma alteração da estrutura curricular, que foi objecto de reflexão pelo conselho Consultivo, Conselho Técnico-Científico e Associação de

Estudantes.

A área científica da gestão passou a ter 66 ECTS (37%), perdendo cerca de 17% dos créditos face à anterior estrutura que foram absorvidos pela área científica da economia que passou a ter 36 ECTS (20%). A área científica do direito manteve os 6 ECTS (3%). As UC de opção repartem-se entre uma da área científica da gestão (com 6 ECTS, que corresponde a 3%, pelo que a área da gestão atinge no total 40% do total dos ECTS), outra entre as áreas científicas da economia e ciências informáticas (com 6 ECTS, que corresponde a 3%).

A CAE reconhece que o domínio do ciclo de estudos contempla as áreas científicas da gestão e da economia, embora a Instituição considere apenas uma área principal, a da gestão, pelo que concorda com o enquadramento e âmbito dos conteúdos de seminários temáticos, na metodologia de investigação e projecto e na dissertação/trabalho de projecto/estágio.

Ainda assim, a CAE sugere que a Instituição ponde no âmbito da UC de Seminários Temáticos sejam abordadas temáticas relativas à fiscalidade internacional (nomeadamente, conceito de residência em sede de impostos sobre o rendimento, dupla tributação internacional, localização de operações e preços de transferência).

De igual modo, a CAE valoriza positivamente a possibilidade dos diplomados poderem vir a integrar a ordem dos economistas.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

No Guião de auto-avaliação, a Instituição indica que o número máximo de admissões é de 30 (vide 1.10), o número de estudantes que se inscreveram nos últimos três anos foi, em média de 30 (vide 5.2), o número de graduados nos últimos três anos foi, em média de 12 (vide 6.1.1) e o número de doutores a tempo integral na área fundamental do ciclo de estudos é de 6 (vide 3.3 e actualizado à data da visita).

A Instituição pretende, agora, que o número máximo de admissões seja de 45, o que corresponde a um acréscimo de 50% face ao número de vagas consideradas em março de 2018.

Perante a baixa eficiência académica e o rácio número de estudantes por doutor especializado na área fundamental do ciclo de estudos (6,75 ETI), é entendimento da CAE, que o número proposto pela Instituição é manifestamente exagerado, uma vez que são esses docentes que irão orientar as dissertações e ao facto de esses mesmos docentes leccionam, adicionalmente, outras UC com uma consequente carga horária elevada, ou seja, não existem condições para um aumento substancial do número de estudantes por não se perspectivar um excedente de recursos.

Assim sendo, a CAE entende que o número máximo de admissões para o ciclo de estudos deve ser 35, que corresponde a 5,2 orientações por ETI doutor especializado na área fundamental do ciclo de estudos.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Com base no relatório de auto-avaliação submetido pela Instituição e na visita efectuada à Unidade Orgânica, a Comissão de Avaliação Externa (CAE) constatou o seguinte: a estrutura curricular e o plano de estudos satisfazem as condições legais; o docente responsável pela implementação do ciclo de estudos tem o perfil adequado; o corpo docente cumpre os requisitos legais; os recursos materiais e não docentes são suficientes; a procura do ciclo de estudos é sustentada; o ambiente de ensino/aprendizagem é adequado mas apresenta uma baixa taxa de conclusão do ciclo de estudos; há evidência positivas dos resultados de investigação; a internacionalização é forte; existem parcerias institucionais e mecanismos de garantia de qualidade.

Decorrente do exposto, a CAE entende que o ciclo de estudo deve ser acreditado, sem prejuízo das recomendações de melhoria expressas ao longo dos diversos capítulos deste relatório, com especial ênfase para:

- * a redução do número de UC leccionadas e carga horária do corpo docente;
- * o desenvolvimento de iniciativas tendentes a aumentar a eficiência formativa, ou seja, aumento do número de diplomados;
- * o desenvolvimento de mecanismos para aferir o percurso dos diplomados, em termos de sua empregabilidade;
- * centrar a investigação, a internacionalização e as parcerias na área fundamental do ciclo de estudos, de modo a obter resultados mais evidentes;

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Não aplicável.